

Acadêmicos menores de 24 anos deverão apresentar a sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

[illegible]

*Código da situação atual: **A** - aposentado; **T** - Trabalha; **I** - Incapacitado (doença); **E** - Estudante; **P** - Pensionista; **DSR** - Desempregado sem renda.

700 de monitoria + 700 de cuidador de idosa 3x por semana Luiz + 1576 salário Suyanne + 720 (360 cada) prafe dos dois = 3696,00R\$

04 DE MARÇO, SEGUNDA-FEIRA

R\$

Pix - Recebido

66,03

04/03 07:24 00011812828969 SUYANNE ANG

Pix - Recebido

700,00

04/03 10:54 00000340347902 ADRIANA DE

01 DE ABRIL, SEGUNDA-FEIRA

R\$

Recebimentos Diversos

360,00

FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE

Pix - Recebido

700,00

01/04 16:54 02761259912 NARZIRA SILVA

(recibo de cuidador Luiz)

RESOLUÇÃO Nº 077/2023 - CONSUNI

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Aos **14/03/2024** na cidade de Florianópolis/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora de Ensino de Graduação Pro^{fa}. **Thais Silva Beltrame**, daqui por diante denominada UDESC, e o discente **Luiz Paulo Ruan da Silva**, nascido em 04/06/2000, portador da Carteira de Identidade nº7997911 CPF: 12675033944, Agência nº 4611-6 , Conta Bancária nº 27816-5 , residente à Rua Desembargador Gil Costa, Bairro: Capoeiras, Cidade: Florianópolis – SC, CEP:88070-450, telefone para contato: (48)984810685, e-mail: lpaulinhosc@gmail.com, doravante denominado simplesmente **MONITOR**, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de **13/03/2024 a 20/12/2023**, regido pelas seguintes normas e condições:

(X) BOLSISTA REMUNERADO () BOLSISTA VOLUNTÁRIO(A)

1. À UDESC, através do Centro de Ciências da Saúde do Esporte – CEFID caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o MONITOR e o (a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) MONITOR.

2. O MONITOR executará o seu plano de atividades no(s) curso(s) Fisioterapia na(s) disciplina(s) Recursos Terapêuticos Manuais na(s) qual (is) sob orientação do (a) Professor (a) Aline Cavalheiro Tamborindeguy, e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução nº 077/2023 - CONSUNI.

3. O MONITOR exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de **20 (vinte)** horas semanais de efetivo exercício, não ultrapassando com isto o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais em atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, , exceto estágios e bolsistas do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE).

4. A UDESC, através do Centro, e o MONITOR obrigam-se a cumprir fielmente a Programação de Monitoria previamente estabelecida.

5. O MONITOR terá como orientador um (a) professor (a) da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

6. O MONITOR responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

7. Compromete-se a UDESC a pagar ao MONITOR REMUNERADO, por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.

8. Se o MONITOR, sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.



9. O MONITOR terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de número 01.82.0002402.000000, sob a Responsabilidade da Seguradora Gente Seguradora S.A.

10. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito ao Diretor de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

11. São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

11.1. Para a UDESC/CENTRO: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar.

11.2. Para o MONITOR: as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

12. As atribuições do monitor estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

13. Fica estabelecido o foro da COMARCA de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 14 de Maio de 2024.

 Documento assinado digitalmente
LUIZ PAULO RUAN DA SILVA
Data: 14/03/2024 15:32:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do(a) Monitor(a)

(termo monitoria Luiz)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E
DIVERSIDADES



0838-PESSOALIZE TECNOLOGIA E ATENDIMENTO DIGITAL LTDA									
Cidade: São José					Demonstrativo de Pagamento de Salário				
CNPJ: 27.648.167/0001-10			03/2024		Mensal				
Nome			Cadastro			Admissão			
SUYANNE ANGEL DE SOUZA			511			08/03/2022			
Cargo		CBO	Empresa	Local	Departamento		FL		
CUSTOMER EXPERIENCE		422310	838	1	124		01		
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos					
1	Horas Normais Diurnas	123:20 hs	1.079,85						
2	Horas Normais Noturnas	056:40 hs	496,15						
35	Horas Extras 50% Diurnas	000:58 hs	12,70						
49	Horas Extras 100% Diurnas	006:01 hs	105,36						
59	DSR s/Horas Extras Diurnas	003:55 hs	34,43						
96	Adicional Noturno	20,00 %	99,23						
816	Vale Transporte (%)	6,00 %		94,56					
843	Dsr Refl.Ad.Noturno	000:05 hs	28,94						
1950	INSS	9,00 %		145,91					
2971	Desc Vale Refeição/Alimentação	1,00		1,00					
Banco: 077 Banco Inter S.A. - Agência: 1 Conta: 19395801-5									
Total			1.856,66	241,47					
Total Líquido			1.615,19						
Salário Base	Sal Cont	Bas Cálculo	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded	Faixa	De			
1.576,00	1.856,66	1.856,66	148,53	1.291,86	0,00	01			
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____									

0838-PESSOALIZE TECNOLOGIA E ATENDIMENTO DIGITAL LTDA									
Cidade: São José					Demonstrativo de Pagamento de Salário				
CNPJ: 27.648.167/0001-10			03/2024		Mensal				
Nome			Cadastro			Admissão			
SUYANNE ANGEL DE SOUZA			511			08/03/2022			
Cargo		CBO	Empresa	Local	Departamento		FL		
CUSTOMER EXPERIENCE		422310	838	1	124		01		
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos					
1	Horas Normais Diurnas	123:20 hs	1.079,85						
2	Horas Normais Noturnas	056:40 hs	496,15						
35	Horas Extras 50% Diurnas	000:58 hs	12,70						
49	Horas Extras 100% Diurnas	006:01 hs	105,36						
59	DSR s/Horas Extras Diurnas	003:55 hs	34,43						
96	Adicional Noturno	20,00 %	99,23						
816	Vale Transporte (%)	6,00 %		94,56					
843	Dsr Refl.Ad.Noturno	000:05 hs	28,94						
1950	INSS	9,00 %		145,91					
2971	Desc Vale Refeição/Alimentação	1,00		1,00					
Banco: 077 Banco Inter S.A. - Agência: 1 Conta: 19395801-5									
Total			1.856,66	241,47					
Total Líquido			1.615,19						
Salário Base	Sal Cont	Bas Cálculo	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	De			
1.576,00	1.856,66	1.856,66	148,53	1.291,86	0,00	01			
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____									

(Contra cheque Suyanne)